



SAÚDE

NOTA TÉCNICA

Nº 58/ 2025

# Construção e reforma das academias da cidade



Thamires Ferreira Lima

**N 58.**



#### DIRETORIA GERAL

Christian Aquino Cota

#### DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

#### DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Bruno Dias Lana

#### CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

*Seção de Criação Visual*

*Superintendência de Comunicação Institucional*

#### PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

*Divisão de Instrução e Pesquisa*

#### AUTORIA

Thamires Ferreira Lima

*Consultora Legislativa de Saúde Pública*

CONTATO: [divcol@cmbh.mg.gov.br](mailto:divcol@cmbh.mg.gov.br)

URL: [www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes](http://www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes)

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 7, de 2025, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

LIMA, Thamires Ferreira. **Nota Técnica nº 58/2025**: Construção e reforma das academias da cidade. Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, setembro 2025. Disponível em: [www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes](http://www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes). Acesso em: DD mmm. AAAA.



SAÚDE

NOTA TÉCNICA

Nº 58/ 2025

# Construção e reforma das academias da cidade

Thamires Ferreira Lima

**N 58.**

## **1. Dados da Audiência Pública**

Requerimento de Comissão nº 3639/2025.

Finalidade da Audiência Pública: debater a reforma e a construção de academias da cidade no Sistema Único de Saúde - SUS - de Belo Horizonte.

Comissão de Saúde e Saneamento

Autoria do requerimento: Vereador Dr. Bruno Pedralva, Vereador Helinho da Farmácia, Vereador José Ferreira, Vereador Maninho Félix e Vereador Neném da Farmácia.

Data, horário e local: 17/09/2025, às 13h, no Plenário Helvécio Arantes.

## **2. Considerações sobre as academias da cidade**

### **2.1 As academias da cidade no SUS**

As academias da cidade são estabelecimentos que integram a atenção primária à saúde - APS - e se vinculam ao Programa Academia da Saúde - PAS. Criado em 2011, o PAS foi inspirado em iniciativas implementadas por municípios brasileiros, entre eles, Belo Horizonte, como demonstra o trecho a seguir.

A ideia do programa surgiu inspirada em algumas iniciativas que vinham sendo desenvolvidas em diversos municípios como Recife/PE, Curitiba/PR, Vitória/ES, Aracaju/SE e Belo Horizonte/MG. Essas experiências locais tinham em comum a prática da atividade física e outras ações de promoção da saúde, a presença de profissionais orientadores, o uso e a potencialização de espaços públicos como espaços de inclusão, de participação, de lazer e de promoção da cultura da paz, além de serem custeadas e mantidas pelo poder público. A avaliação positiva dessas experiências reforçou a ideia do fortalecimento de iniciativas semelhantes em todo o país na forma de um programa nacional no âmbito do Sistema Único de Saúde (Brasil, s.d).

O PAS é uma estratégia do SUS que tem como objetivo contribuir para a promoção da saúde, a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população. Essa iniciativa busca atingir seus objetivos a partir da implantação

de espaços públicos, denominados polos da academia da saúde, com infraestrutura adequada e profissionais capacitados. Embora as ações do PAS devam ser desenvolvidas prioritariamente nos polos, não há impedimento para a extensão das atividades a outros equipamentos sociais ou de saúde (Brasil, 2017). As academias devem, inclusive, se articular aos demais serviços da rede de atenção à saúde e a outros equipamentos públicos do Município. Ressalta-se que, em Belo Horizonte, os polos das academias da saúde são denominados academias da cidade.

Nas academias da cidade, as atividades são desenvolvidas por profissionais que atuam no âmbito da APS, especialmente nas equipes multiprofissionais, e envolvem os seguintes eixos:

- práticas corporais e atividades físicas;
- produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;
- promoção da alimentação saudável;
- práticas integrativas e complementares;
- práticas artísticas e culturais;
- educação em saúde;
- planejamento e gestão; e
- mobilização da comunidade (Brasil, 2017).

Em síntese, as academias da cidade atuam na promoção da saúde da população e na prevenção de doenças, com destaque para as doenças crônicas não transmissíveis - DCNT<sup>1</sup>, por meio do desenvolvimento de ações individuais e coletivas (Brasil, 2017). As DCNT são a principal causa de morte e de incapacidade no mundo. A cada ano, 41 milhões de pessoas morrem em decorrência das DCNT no mundo. Os principais fatores de risco para as DCNT são considerados modificáveis e compreendem a inatividade física, a alimentação não saudável, o consumo nocivo de álcool e o tabagismo (OPAS, s.d).

---

<sup>1</sup> As DCNT incluem as doenças cardiovasculares, as doenças respiratórias crônicas, as neoplasias e o diabetes mellitus.

No Brasil, as DCNT constituem a principal causa de morte da população. Em 2023, as doenças do aparelho circulatório foram responsáveis por 26,5% dos 1.465.610 óbitos registrados, enquanto as neoplasias representaram 17,5% desse total. No mesmo ano, as DCNT também constituíram a principal causa de óbito em Belo Horizonte. No município, as doenças do aparelho circulatório corresponderam a 22,4% dos 18.085 óbitos registrados, seguidas pelas neoplasias, que representaram 20,3%, conforme dados do DataSUS.

As academias da saúde desempenham um papel relevante na promoção da prática de atividade física no SUS, um dos principais fatores que contribui para a prevenção das DCNT. A Organização Mundial de Saúde - OMS - recomenda que os adultos dediquem pelo menos 150 minutos por semana a atividades físicas de intensidade moderada. Pessoas que não atingem os níveis recomendados têm um risco de morte 20% a 30% maior em comparação com pessoas que são suficientemente ativas (OMS, 2024). De acordo com um estudo realizado em parceria com a OMS, cerca de 1,8 bilhão de adultos no mundo (31% da população) não praticaram os níveis recomendados de atividade física no ano de 2022. (OPAS, 2024; Strain *et al.*, 2024).

No Brasil, o Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico - Vigitel - permite monitorar os fatores de risco para as DCNT. Segundo esse inquérito, o percentual de adultos brasileiros ( $\geq 18$  anos) que praticam atividades físicas no tempo livre<sup>2</sup> é de 40,6%. Em Belo Horizonte, esse percentual é de 40,1% (Ministério da Saúde, 2024).

As ações voltadas ao enfrentamento das DCNT são orientadas pelos *Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021 - 2030*. Entre as metas estabelecidas pelo Plano, está “*umentar a prevalência da prática de atividade*

---

<sup>2</sup> Pessoas cuja soma de atividades físicas no tempo livre, no deslocamento para o trabalho e no trabalho não alcança o equivalente a 150 minutos de atividade física moderada ou 75 minutos de atividade vigorosa por semana.

*física no tempo livre em 10%*” (Brasil, 2021). Segundo dados do Vigitel<sup>3</sup>, o percentual de adultos ( $\geq 18$  anos) que praticava atividades físicas no tempo livre, em Belo Horizonte, no ano de 2019, era de 39,7%. Assim, para que a meta do Plano seja alcançada, é necessário que o Município, em colaboração com os demais entes federados, implemente ações que possibilitem e estimulem a prática de atividade física.

Nesse sentido, o referido Plano prevê ações estratégicas que buscam estimular a prática de atividades físicas na APS, como demonstrado no trecho a seguir. Depreende-se que essas ações envolvem a participação das academias da saúde.

### **7.2 Ações estratégicas para promoção da saúde**

**Atenção integral à saúde:** Subsidiar programa de atividade física como componente do cuidado na APS e vinculado às equipes de saúde da família, com a garantia de construção ou reforma de espaços físicos para transformá-los em espaço de saúde de uso da APS e da comunidade para a prática de atividade física com orientação de saúde (Brasil, 2021, p. 96).

Ressalta-se que a prática de atividade física não se trata apenas de uma escolha individual. Barreiras sociais e ambientais devem ser consideradas. Nas palavras de Barata (2009), “quando falamos em desigualdade social geralmente estamos nos referindo a situações que implicam algum grau de injustiça, isto é, diferenças que são injustas porque estão associadas a características sociais que sistematicamente colocam alguns grupos em desvantagem com relação à oportunidade de ser e se manter sadio”.

Para mais informações sobre a prática de atividades físicas, consulte o Guia de Atividade Física para a População Brasileira, disponível [aqui](#).

---

<sup>3</sup> A comparação com o ano de 2019 considera o período pré-pandemia de Covid-19.



## 2.2 As academias da cidade em Belo Horizonte

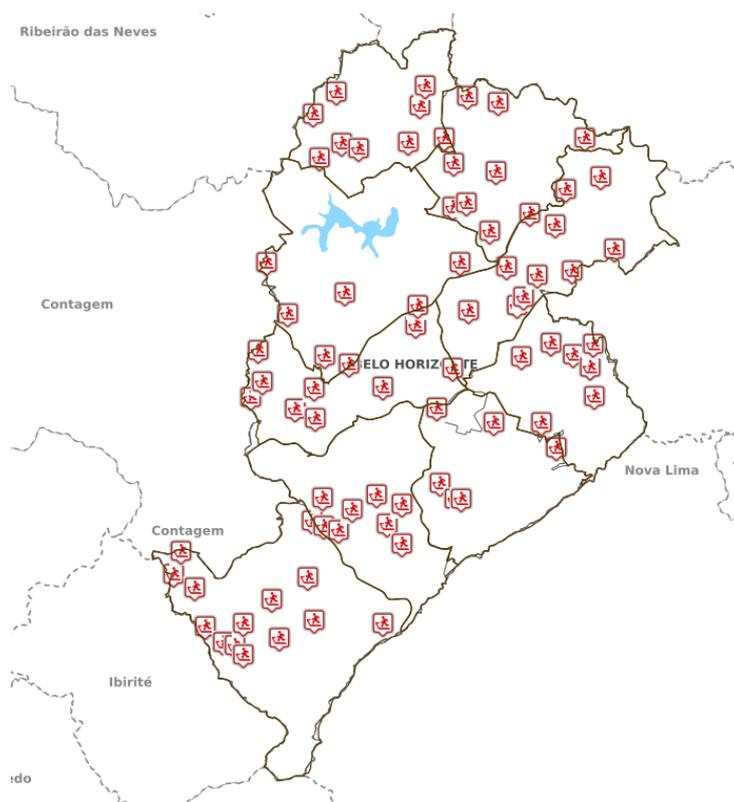
Belo Horizonte tem uma população estimada de 2.416.339 pessoas, conforme dados do IBGE (2024). Atualmente, o Município conta com 83 academias da cidade, com cerca de 16.000 usuários cadastrados (Belo Horizonte, 2024). Os endereços desses estabelecimentos podem ser acessados [aqui](#).



Imagem: divulgação, PBH.

Em Belo Horizonte, as academias da cidade antecederam a criação do PAS, pelo Ministério da Saúde. Esses estabelecimentos começaram a ser implantados no ano de 2006, no âmbito do Projeto BH Mais Saudável. A iniciativa resultou do Grupo de Promoção à Saúde, instituído pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, que teve como objetivo implantar um projeto destinado à promoção da saúde da população e à prevenção dos fatores de risco para as doenças e agravos não transmissíveis - DANTs. O Projeto BH Mais Saudável buscou a implantação de academias da cidade a partir do incentivo do Ministério da Saúde aos projetos de práticas de atividades físicas nas capitais brasileiras, conforme disposto na Portaria nº 2.608/2005 (Brasil, 2013).

### Localização das academias da cidade em Belo Horizonte, 2025



BH Map - camada saúde/academia da cidade. Disponível em:  
<https://bhmap.pbh.gov.br/v2/mapa/idebhgeo>. Consulta em: 28 de agosto de 2025.

O fluxo e o funcionamento das academias da cidade estão descritos na Nota Técnica 003/2023 GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA/PBH. O fluxo de entrada para as academias pode ser espontâneo ou por referenciamento da rede de atenção à saúde e demais serviços da PBH. O usuário pode participar de qualquer academia da cidade, mesmo que o centro de saúde em que esteja cadastrado não seja o de referência para a academia de interesse. No entanto, o usuário pode ser cadastrado em apenas uma academia da cidade e frequentar apenas uma turma, sendo permitida a solicitação de transferência. Antes de iniciar as atividades, o participante deve passar por uma avaliação com o profissional de Educação Física, que pode considerá-lo apto ou inapto e, inclusive encaminhá-lo para outros serviços de saúde, caso necessário (Belo Horizonte, 2023).

As academias funcionam em períodos de cinco ou seis horas diárias, com um ou dois turnos (manhã/tarde ou noite). Esses estabelecimentos são classificados pelo número de profissionais de Educação Física atuantes e de turnos de funcionamento, conforme os modelos a seguir:

- modelo 1: academia da cidade com funcionamento em um turno ao dia e um profissional atuando.
- modelo 2: academia da cidade com funcionamento em um turno ao dia e dois profissionais atuando conjuntamente.
- modelo 3: academia da cidade com funcionamento em dois turnos ao dia, sendo um turno com um profissional e outro turno com dois profissionais, sendo assim a combinação de um modelo 1 com um modelo 2.
- modelo 4: academia da cidade com funcionamento em dois turnos ao dia, com dois profissionais atuando conjuntamente em cada turno, sendo assim a combinação de dois modelos 2.
- modelo misto: academia da cidade com funcionamento em 1 turno por dia, com 2 profissionais atuando, entretanto, implica em funcionamento intercalado entre 2 academias, de modo que em cada uma haja oferta das atividades 3 vezes por semana (Belo Horizonte, 2023).

Nesses espaços, são desenvolvidas aulas coletivas, com a realização de exercícios físicos prescritos e orientados. Também são desenvolvidas ações de educação em saúde e intervenções de socialização. Podem ser realizadas

aulas virtuais e telemonitoramento. Além da avaliação individual, também são realizadas avaliações individuais periódicas pelos profissionais de Educação Física (Belo Horizonte, 2023).

As academias da cidade podem funcionar em espaços da SMSA ou de parceiros intersetoriais (Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, associações comunitárias, praças, igrejas, clubes e instituições de ensino superior) (Belo Horizonte, 2023).

O Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 trouxe como meta a implantação de 04 academias da cidade. Três unidades foram implantadas no ano de 2023 (Novo Horizonte, na regional Leste; Santa Amélia, na regional Pampulha e Ginástico, na regional Centro-Sul), e uma no ano de 2024 (Santa Maria/Arena MRV, na Regional Oeste). A Programação Anual de Saúde de 2025 traz a previsão de implantação de uma nova unidade. No entanto, não há metas relacionadas à reforma desses estabelecimentos. Além disso, a Programação também tem como meta a ampliação do número de usuários das academias da cidade para 19.800.

Outras fontes foram consultadas para a obtenção de informações acerca da reforma/construção de academias da cidade em Belo Horizonte, destacando-se:

- Resposta ao Requerimento de Comissão nº 2322/25, por meio do Ofício SMSA/DALE n.º 0711/2025

*Em resposta ao Requerimento de Comissão de nº 2.322, esclarecemos que a construção da Academia da Cidade no Conjunto Betânia esteve em processo de análise e de uma incessante discussão intersetorial entre as Secretarias da Prefeitura de Belo Horizonte. Acontece que as obras do Orçamento Participativo, inclusive da Academia da Cidade Conjunto Betânia, encontram-se em estudo de viabilidade técnica para a sua consecução. Paralelamente, o equipamento objeto desta discussão,*

*apresentou uma peculiaridade de convergência de interesses entre dois setores da Prefeitura em um mesmo terreno, sendo a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação. Desta forma, as informações sobre o projeto, previsão de construção, localização aprovada, impactos na comunidade, orçamento e financiamento serão disponibilizadas assim que os estudos de viabilidade técnica estiverem concluídos, a fim de garantir a isonomia das informações à população. Resposta em 26/06/2025.*

Ao consultar o Painel do Orçamento Participativo, no *site*<sup>4</sup> da PBH, e selecionar o campo “empreendimentos”, utilizando a denominação “academia da cidade” e, nas áreas temáticas, “saúde” e “infraestrutura”, verificou-se:

- Academia da Cidade do Bairro Camargos, bairro Camargos. Escopo: adequação da praça de esporte existente para academia da cidade. Natureza do empreendimento: reforma/ampliação dos equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de viabilidade.
- Academia da Cidade Santa Mônica, bairro Santa Mônica. Escopo: adequação do espaço para instalação da academia da cidade. Natureza do empreendimento: novos equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de viabilidade.
- Academia da Cidade, bairro Aarão Reis/Guarani, escopo: adequação do galpão para implantação da academia da cidade. Natureza do empreendimento: novos equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de projeto.
- Academia da Cidade, bairro Conjunto Filadélfia. Escopo: construção da academia da cidade. Natureza do empreendimento: novos equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de viabilidade.
- Academia da Cidade, bairro Cachoeirinha. Escopo: construção da academia da cidade. Natureza do empreendimento: novos equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de viabilidade.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/relacoes-institucionais/orcamento-participativo>. Acesso em: 11 de set. de 2025.

- Academia da Cidade, bairro Paraíso. Escopo: construção da academia da cidade. Natureza do empreendimento: novos equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de viabilidade.
- Academia da Cidade, bairro Tirol/Itaipu. Escopo: construção da academia da cidade. Natureza do empreendimento: novos equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de viabilidade.
- Academia da Cidade, bairro Santa Cruz. Escopo: desapropriação para construção da academia da cidade. Natureza do empreendimento: novos equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de viabilidade.
- Academia da Cidade, bairro Nazaré. Escopo: reforma e adequação do antigo centro de saúde do bairro Nazaré para implantação de academia da cidade. Natureza do empreendimento: reforma/ampliação de equipamentos. Fase do empreendimento: em análise de viabilidade.

### **2.3 Considerações finais**

O SUS de Belo Horizonte conta com 83 academias da cidade, com cerca de 16.000 usuários cadastrados (Belo Horizonte, 2024). O Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 trouxe como meta a implantação de 04 academias da cidade. Três unidades foram implantadas no ano de 2023 e uma no ano de 2024. A Programação Anual de Saúde de 2025 traz a previsão de implantação de uma nova unidade. Não foram encontradas metas relacionadas à reforma das academias da cidade nos instrumentos de planejamento do SUS consultados para esta nota técnica. Sugere-se acompanhar os empreendimentos previstos no orçamento participativo do Município.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **THAMIRES FERREIRA LIMA**  
Data: 12/09/2025 07:16:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thamires Ferreira Lima  
Consultora Legislativa em Saúde Pública  
Divisão de Consultoria Legislativa  
Diretoria do Processo Legislativo  
Ramal 1383

### **3. Legislação Correlata**

#### **Legislação Federal:**

**Constituição Federal de 1988** – Art. 196, Art. 197 e Art. 198 inciso III; Art. 200.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.* – Art. 3º e Art. 7º inciso III.

#### **Legislação Estadual:**

Constituição do Estado de Minas Gerais – Art. 186.

#### **Legislação municipal:**

Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996 - *Dispõe sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências.* Art. 4º; Art. 18, inciso III, c.

#### 4. Referências

BARATA, RB. O que queremos dizer com desigualdades sociais em saúde?. In: **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. Temas em Saúde collection, pp. 11-21. ISBN 978-85-7541-391-3. Disponível em: SciELO Books .

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. **Nota Técnica 003/2023 GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA/PBH**. Belo Horizonte, MG: Secretaria Municipal de Saúde, 2023. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2025/9-5-25-smsa-nt-acad-cid-fluxo-func-31.8.23.pdf>. Acesso em: 08 de set. de 2025.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde 2022-2025**. Belo Horizonte, MG: SMSA: 2022. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2024/pms-2022-2025\\_pos-conferencia.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2024/pms-2022-2025_pos-conferencia.pdf). Acesso em: 08 de set. de 2025.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. **Programação Anual de Saúde 2025**. Belo Horizonte, MG: SMSA: 2024. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2024/pas\\_2025\\_versao-final.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2024/pas_2025_versao-final.pdf). Acesso em: 08 de set. de 2025.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. **Relatório Anual de Gestão 2024**. Belo Horizonte, MG: SMSA: 2025. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2025/29-4-25-smsa-rag2024.pdf>. Acesso em: 08 de set. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Avaliação de Efetividade de Programas de Atividade Física no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avaliacao\\_efetividade\\_programas\\_atividade\\_fisica.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avaliacao_efetividade_programas_atividade_fisica.pdf). Acesso em: 04 de set. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021 - 2030**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022\\_2030.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf). Acesso em: 08 de set. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005\\_03\\_10\\_2017.html#CAPITULOISECI](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html#CAPITULOISECI). Acesso em: 04 de set. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Academia da Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/academia-da-saude>. Acesso em: 04 de set. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2019**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel>. Acesso em: 08 de set. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2006-2023**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel>. Acesso em: 08 de set. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informação e Informática do SUS - DataSUS. **Mortalidade – desde 1996 pela CID-10**. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/mortalidade-desde-1996-pela-cid-10/>. Acesso em: 11 de set. de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Belo Horizonte (MG) — Cidades e Estados**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>. Acesso em: 08 de set. de 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Cerca de 1,8 bilhão de adultos correm o risco de adoecer devido à falta de atividade física**. Washington, D.C.: PAHO, 2024. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/26-6-2024-cerca-18-bilhao-adultos-correm-risco-adoecer-devido-falta-atividade-fisica>. Acesso em: 9 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Noncommunicable Diseases**. Washington, D.C.: PAHO, [s.d.]. Disponível em: <https://www.paho.org/en/topics/noncommunicable-diseases>. Acesso em: 9 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Physical activity**. Geneva: World Health Organization, 26 jun. 2024. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/physical-activity>. Acesso em: 9 set. 2025.

STRAIN, Tessa *et al.* National, regional, and global trends in insufficient physical activity among adults from 2000 to 2022: a pooled analysis of 507 population-based surveys with 5.7 million participants. **The Lancet: Global Health**: publicado em 25 de junho de 2024. DOI:

[https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(24\)00150-5](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(24)00150-5). Disponível em:  
[https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(24\)00150-5/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(24)00150-5/fulltext). Acesso em: 9 set. 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG  
[www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br)  
31 3555.1100